

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA (COTA)

LB-EP (Renda Inferior): Candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em Escolas Públicas com RENDA FAMILIAR PER CAPTA (renda por pessoa da família) igual ou inferior a 1 salário mínimo.
Candidato deverá anexar no momento da matrícula “on line” (Via Balcão Digital GOV.BR), em local específico no sistema: 1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter estudado os 3 anos em escola pública e que não possui dependências em disciplinas do Ensino Médio. 2. Anexo III devidamente preenchido e assinado, cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família, Certidão do CadÚnico com a apresentação da “ <u>Folha Resumo com o Número de Identificação Social</u> ” (NIS), com todos os membros da família, e o mesmo deverá a ser solicitado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 3. Caso não possua CadÚnico anexar: -Anexo III devidamente preenchido e assinado, cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família juntamente com: I) Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas: A) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação; B) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação; C) para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação; D) para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida; E) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado; F) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; G) Para membro da família acima de 18 anos que ainda não possui vínculo empregatício, preencher e anexar no sistema o ANEXO VIII;
LB – PCD: Candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em Escolas Públicas com RENDA FAMILIAR PER CAPTA (renda por pessoa da família) igual ou inferior a 1 salário mínimo e que se declararam Pessoa Com Deficiência.
Candidato deverá anexar no momento da matrícula online (Via Balcão Digital GOV.BR), em local específico no sistema: 1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter estudado os 3 anos em

escola pública e que não possui dependências em disciplinas do Ensino Médio.

2. **Anexo III devidamente preenchido e assinado, cópia do RG** ou documento com foto de todos os membros da família.

3. **Certidão do CadÚnico** com a apresentação da “Folha Resumo com o Número de Identificação Social” (NIS), Constando os rendimentos de todos os membros da família, o mesmo deverá a ser solicitado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. Caso não possua CadÚnico anexar:

-Anexo III devidamente preenchido e assinado, cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família juntamente com:

- I) Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:
 - A) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - B) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - C) para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - D) para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
 - E) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
 - F) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 - G) Para membro da família acima de 18 anos que ainda não possui vínculo empregatício, preencher e anexar no sistema o ANEXO VIII;

5. **Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência**, conforme Anexo IV, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas, conforme a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, modificada pela Portaria Normativa MEC nº 9 de 05 de maio de 2017, que deverá ser anexado em campo específico no Sistema de processos seletivos.

LB – PPI: Candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em Escolas Públicas com RENDA FAMILIAR PER CAPTA (renda por pessoa da família) igual ou inferior a 1 salário mínimo e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígena.

Candidato deverá anexar no momento da matrícula “on line” (Via Balcão Digital GOV.BR), em local específico no sistema:

1. **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou documento equivalente que comprove ter estudado os 3 anos em escola pública e que não possui dependências em disciplinas do Ensino Médio.

2. **Anexo III devidamente preenchido e assinado, cópia do RG** ou documento com foto de todos os membros da família.

3. **Certidão do CadÚnico** com a apresentação da “Folha Resumo com o Número de Identificação Social” (NIS), Constando os rendimentos de todos os membros da família, o mesmo deverá a ser solicitado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. Caso não possua CadÚnico anexar:

-Anexo III devidamente preenchido e assinado, cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família juntamente com:

- J) Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:
- H) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- I) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- J) para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- K) para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- L) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- M) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- N) Para membro da família acima de 18 anos que ainda não possui vínculo empregatício, preencher e anexar no sistema o ANEXO VIII;

5. **Se autodeclarado negro/preto, negro/pardo, Anexo V**, devidamente preenchido e assinado.

6. Se autodeclarado indígena, Anexo VII, devidamente preenchido e assinado.

O candidato autodeclarado preto ou pardo, deverá passar por banca de heteroidentificação que homologará ou não a condição declarada pelo candidato.

LB-Q: Candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em Escolas Públicas com RENDA FAMILIAR PER CAPTA (renda por pessoa da família) igual ou inferior a 1 salário mínimo e que se autodeclararam quilombolas.

Candidato deverá anexar no momento da matrícula online (Via Balcão Digital GOV.BR), em local específico no sistema:

1. **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou documento equivalente que comprove ter estudado os 3 anos em escola pública e que não possui dependências em disciplinas do Ensino Médio.

2. **Anexo III devidamente preenchido e assinado, cópia do RG** ou documento com foto de todos os membros da família.

3. **Certidão do CadÚnico** com a apresentação da “Folha Resumo com o Número de Identificação Social” (NIS), Constando os rendimentos de todos os membros da família, o mesmo deverá a ser solicitado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. Caso não possua CadÚnico anexar:

-Anexo III devidamente preenchido e assinado, cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família juntamente com:

- I) Comprovações atualizadas de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:
 - A) cópia dos contracheques ou comprovações atualizadas de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - B) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - C) para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - D) para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
 - E) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
 - F) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 - G) Para membro da família acima de 18 anos que ainda não possui vínculo empregatício, preencher e anexar no sistema o ANEXO VIII;

5. **Anexo VI**, devidamente preenchido e assinado.

LI-EP: Candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em Escolas Públicas com RENDA FAMILIAR PER CAPTA (renda por pessoa da família) SUPERIOR a 1 salário mínimo.
Candidato deverá anexar no momento da matrícula online (Via Balcão Digital GOV.BR), em local específico no sistema: 1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter estudado os 3 anos em escola pública e que não possui dependências em disciplinas do Ensino Médio.
LI- PCD: Candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em Escolas Públicas com RENDA FAMILIAR PER CAPTA (renda por pessoa da família) SUPERIOR a 1 salário mínimo e que se declararam Pessoa Com Deficiência.
Candidato deverá anexar no momento da matrícula online (Via Balcão Digital GOV.BR), em local específico no sistema: 1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter estudado os 3 anos em escola pública e que não possui dependências em disciplinas do Ensino Médio. 2. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, conforme Anexo III, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas, conforme a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, modificada pela Portaria Normativa MEC nº 9 de 05 de maio de 2017, que deverá ser anexado em campo específico no Sistema de processos seletivos.
LI – PPI: Candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em Escolas Públicas com RENDA FAMILIAR PER CAPTA (renda por pessoa da família) SUPERIOR a 1 salário mínimo e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígena.
Candidato deverá anexar no momento da matrícula online (Via Balcão Digital GOV.BR), em local específico no sistema: 1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter estudado os 3 anos em escola pública e que não possui dependências em disciplinas do Ensino Médio. 2. Anexo V, devidamente preenchido e assinado. O candidato autodeclarado preto ou pardo, deverá passar por banca de heteroidentificação que homologará ou não a condição declarada pelo candidato.
LI-Q: Candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em Escolas Públicas com RENDA FAMILIAR PER CAPTA (renda por pessoa da família) SUPERIOR a 1 salário mínimo e que se autodeclararam quilombolas.
Candidato deverá anexar no momento da matrícula online (Via Balcão Digital GOV.BR), em local específico no sistema: 1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter estudado os 3 anos em escola pública e que não possui dependências em disciplinas do Ensino Médio. 2. Anexo VI, devidamente preenchido e assinado.

Outros documentos a serem apresentados para a análise da Reserva de vagas:

- a. Documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido pelo judiciário, quando for o caso;
- b. Certidão de Casamento, ou certidão de casamento com averbação de divórcio (dos pais ou candidato) quando for o caso.